



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO**CERTIFICADO LOC Nº 004/2021****LICENÇA AMBIENTAL**

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, concede às empresas **Bellas Pedras Comércio e Extração Ltda** e **Antônio Francisco da Silva e Cia Ltda**, CNPJ 22.219.836/0002-03 e 05.879.534/0001-53 respectivamente, Licença de Operação em Caráter Corretivo para a atividade principal Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento(Produção bruta 9.000 m³/ano), com critério locacional 1, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-02-06-2, ANM nºs: 832.040/1997, 830.310/2013, 832.689/2001, 833.915/2011 e 835.542/1993. autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Serra Pico do Gavião, Coordenadas Geográficas: LAT/Y 21°38'9.29"e LONG/X 44°56'32.51", nos Municípios de São Thomé das Letras e Luminárias , no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 00139/2000/004/2018 e decisão da Câmara de Atividades Minerárias, em reunião do dia 27/08/2021.

[] Sem condicionantes

[x] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

Autorização para Intervenção Ambiental (AIA): Corretiva; Tipo de Intervenção: Supressão de vegetação nativa com destoca ; Área: 2,9787 ha; Coordenadas Geográficas: 7.607.193- 505.894 23K; Bioma: Mata Atlântica; Fitofisionomia: Campo rupestre; Rendimento lenhoso: 2,2415m³ ou 3,3622st.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I E II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 08(OITO) ANOS, com vencimento em 27/08/2029.

Varginha, 27 de agosto de 2021.

**Ludmila Ladeira Alves de Brito
Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas**

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
A-05-04-6	Pilha de rejeito estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos	Área útil	7,32	ha



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente**, em 01/09/2021, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 34621596 e o código CRC 11142F26.